

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 007/2021SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/916969**

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recurso financeiros à PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA para para Construção de Quadra Poliesportiva no Conjunto Japiim.

ASSINATURA: 26/10/2021

VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/04/2022

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 35.142,97 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR DE DESPESA: por Nivan Setubal Noronha, brasileiro, com RG nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 721626**Processo: 2021/917064**

Interessado: CAMARA DOS DEPUTADOS

Assunto: Celebração de Convênio

Belém, 27 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o objeto atende à finalidade institucional desta Administração; Considerando que o presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recurso para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO PARQUE DOS CASTANHAIS EM CASTANHAL/PA solicitada pela demanda governamental proposta pela prefeitura de Castanhal, que ocorrerá na cidade de Castanhal.

Considerando que a Prefeitura retromencionada está em dia com suas obrigações tributárias, econômicas e que foi comprovada a capacidade técnica e gerencial para promover o evento, conforme documentos anexos.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, DETERMINO a celebração do Convênio junto à Prefeitura Municipal de Castanhal, bem como a publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará. Lavrado a avença remeta-se os autos ao Controle Interno para análise formal do procedimento.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 721754**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2021
EXERCÍCIO: 2021****PROCESSO Nº: 2021/881157**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/10/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 56/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MMA GRADUAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PELA PRÁTICA DAS MODALIDADES BÁSICAS DO MMA: JIU JITSU, MUAY THAI E LUTA LIVRE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 56/2021, nos termos Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com o FEDERAÇÃO PARAENSE DE MIXED MARTIAL ARTS - FPAMMA, CNPJ Nº 20.220.964/0001-52

Protocolo: 722058**Portaria Nº 384/2021-SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, MATRÍCULA 57190527/3 para atuar na fiscal do Termo de Fomento 56/2021 a ser celebrado com a FEDERAÇÃO PARAENSE DE MIXED MARTIAL ARTS - FPAMMA, CNPJ Nº 20.220.964/0001-52, o qual possui como objeto a transferência voluntária de recurso para a execução do PROJETO: "MMA GRADUAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PELA PRÁTICA DAS MODALIDADES BÁSICAS DO MMA: JIU JITSU, MUAY THAI E LUTA LIVRE".

Belém, 27 de Outubro de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 722060**JUSTIFICATIVA****CONVÊNIO Nº. 009/2021SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/916980**

Considerando que o objeto atende à finalidade institucional desta Administração; transferência voluntária de Prefeitura Municipal de Castanhal/PA para Construção de Quadra Poliesportiva na Agrovila do Pacuquara, que ocorrerá na cidade de Soure na datas 27 de outubro de 2021 a 27 de abril de 2022.

Considerando que a Prefeitura retro mencionada está em dia com suas obrigações tributárias, econômicas e que foi comprovada a capacidade técnica e gerencial para promover o evento, conforme documentos anexos.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, DETERMINO a celebração do Convênio junto à Prefeitura Municipal de Soure, bem como a publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará. Lavrado a avença remeta-se os autos ao Controle Interno para análise formal do procedimento.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 721952**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 009/2021SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/916980**

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de Prefeitura Municipal de Castanhal/PA para Construção de Quadra Poliesportiva na Agrovila do Pacuquara.

ASSINATURA: 26/10/2021

VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/04/2021

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 35.142,97 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR DE DESPESA: por Nivan Setubal Noronha, brasileiro, com RG nº 3501765e CPF sob nº 262.310.932-04

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 721948**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 07/2021-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/917064**

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO PARQUE DOS CASTANHAIS EM CASTANHAL/PA.

ASSINATURA: 27/10/2021

VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/04/2022

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 159.577,15 (Cento e Cinquenta e Nove mil , Quinhentos e Setenta e Sete reais e Quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 300.000,00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL CNPJ/MF sob o nº 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR DE DESPESA: por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com RG nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 721758**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 008/2021SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1007128**

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de Prefeitura Municipal de Castanhal/PA para Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro de Tangarás.

ASSINATURA: 26/10/2021

VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/04/2021

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 59.577,12 (cinquenta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR DE DESPESA: por Nivan Setubal Noronha, brasileiro, com RG nº 3501765e CPF sob nº 262.310.932-04

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 721781**JUSTIFICATIVA****CONVÊNIO Nº. 008/2021SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1007128**

Considerando que o objeto atende à finalidade institucional desta Administração; transferência voluntária de Prefeitura Municipal de Castanhal/PA para Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro de Tangarás., que ocorrerá na cidade de Soure na datas 27 de outubro de 2021 a 27 de abril de 2022.

Considerando que a Prefeitura retro mencionada está em dia com suas obrigações tributárias, econômicas e que foi comprovada a capacidade técnica e gerencial para promover o evento, conforme documentos anexos.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, DETERMINO a celebração do Convênio junto à Prefeitura Municipal de Soure, bem como a publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará. Lavrado a avença remeta-se os autos ao Controle Interno para análise formal do procedimento.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 721785